



**Bancada
Distrital do PT**



Jornal da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara Legislativa

PT AJUDA A APRIMORAR ESTRUTURA DA POLÍCIA CIVIL

Um importante projeto de lei foi aprovado em forma de substitutivo no dia 4 de julho na Câmara Legislativa com o apoio da bancada petista. De autoria do Poder Executivo, o PL 1.723/05 promove grandes modificações na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). Essas alterações foram amplamente discutidas e acordadas após longas negociações entre deputados do PT, GDF e o deputado Fábio Barcellos (PFL).

O projeto aprovado na Câmara cria 58 novos cargos e reduz a jornada de trabalho para sete horas corridas, em vez de 40h semanais. Além disso, uma emenda do PT garantiu que a escolha dos representantes no Conselho Superior de Polícia seja feita por processo eleitoral, com o objetivo de assegurar que as indicações em lista tripla sejam feitas pelos sindicatos e associações que representam delegados, peritos médico-legistas, criminais e papiloscopistas, escrivães, agentes



de polícia e penitenciários. Antes, era o Diretor-Geral da Polícia quem escolhia os integrantes do Conselho.

A Bancada do PT apresentou 47 emendas ao projeto original do governo. Mas a matéria acabou sendo votada sob a forma de substitutivo, que incorporou 11 emendas e recebeu 12 subemendas dos petistas. As mudanças mais importantes tratam da flexibilização (veja quadro no verso) de cargos de direção que antes eram ocupados apenas por delegados de polícia. Para os distritais petistas, a medida contribuirá para o aperfeiçoamento da

PCDF, pois a instituição conta com servidores capacitados para o exercício de várias funções. Além disso, o quadro de delegados está reduzido para as necessidades do Distrito Federal.

Entre as emendas propostas pela Bancada do PT e aprovadas, destaca-se a que impede os delegados de incorporarem à aposentadoria o salário dos cargos comissionados (CNEs) que ocuparam. O diretor-geral e o corregedor da Polícia também estão impedidos, a partir de agora, de irem para o Conselho Superior e continuarem recebendo seus CNEs ao serem exonerados. Eles podem ser membros do Conselho, mas sem receber o salário do cargo em comissão.

O projeto de lei segue agora para sanção ou veto do governador Joaquim Roriz (PMDB). A bancada petista espera que as entidades representativas dos policiais civis fiquem atentas e pressionem o governador para que ele não vete as modificações propostas ao texto original, pelo bem de todas as categorias da Polícia Civil.

PRINCIPAIS EMENDAS E SUBEMENDAS DO PT ACATADAS

- 1 Supressão do artigo que instituía o privilégio de incorporação à aposentadoria dos valores referentes aos CNEs da PCDF para: 15 delegados; diretores de departamentos e da Academia; o Corregedor; o chefe da Assessoria Jurídica; um perito médico-legista, diretor do Departamento de Polícia Técnica, que estão no cargo há dois anos;
- 2 Assegurar às associações e aos sindicatos dos policiais a indicação dos representantes dos servidores que compõem o Conselho Superior;
- 3 Estabelecer, em lei, as competências do Conselho Superior de Polícia, que estavam dispostas em decreto;
- 4 Estabelecer normas de trabalho diferenciadas para os policiais civis que executam atividades de digitação, para prevenir as LER/DORT;
- 5 Estabelecer 35 horas semanais para a jornada de trabalho dos servidores da Polícia Civil que trabalham no expediente;
- 6 Impedir que o ex-diretor-geral e o ex-corregedor continuem a receber após a exoneração a remuneração referente àqueles cargos em comissão;
- 7 Flexibilização dos cargos de direção.

ENTENDA O CASO

O projeto de lei 1.723/05 que consolida a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal em uma única Lei foi enviado à CLDF em fevereiro, em regime de urgência. O objetivo era solucionar o problema criado com a suspensão da Lei 2.835/01, que tratava da reestruturação da Polícia Civil do Distrito Federal, considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Antes da votação do novo projeto, no entanto, o GDF recorreu da decisão do TJDF no Supremo Tribunal Federal (STF) e conseguiu suspender a ADIn. Após a decisão do STF, o Executivo retirou a urgência da proposta e enviou substitutivo à CLDF.

Mas o novo texto trouxe apenas as alterações que tratavam da criação e alteração de cargos na Polícia. Esse foi o texto discutido na Casa, que recebeu propostas de emendas da bancada petista.

Confira os cargos que também poderão ser ocupados pela PCDF de acordo com emendas do PT que foram aprovadas

UNIDADE ORGÂNICA/CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
1. Diretor da Divisão de Comunicação – DIVICOM/DGPC	DFG-14
2. Diretor da Divisão de Polícia Comunitária/DGPC	DFG-14
3. Diretor da Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos – DCRFV/DPE	DFG-13
4. Diretor do Centro de Comunicações da Polícia Civil – CEPOL/DEPATE	DFG-13
5. Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/DEPATE	DFG-13
6. Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG	CNE-06
7. Diretor da Divisão de Recursos Humanos – DRH/DAG	DFG-14
8. Diretor-Adjunto da Divisão de Recursos Humanos – DRH/DAG	DFA-12
9. Diretor da Divisão de Informática – DINF/DAG	DFG-13
10. Diretor da Divisão de Transporte – DITRAN/DAG	DFG-13
11. Diretor-Adjunto da Academia de Polícia Civil	DFA-14
12. Diretor da Divisão de Técnica de Ensino/Academia de Polícia Civil	DFG-13
13. Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino/Academia de Polícia Civil	DFG-13

GDF é contra democratização da CPD

Os deputados distritais também aprovaram o Projeto de Lei (PL) 1.845/05 no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O projeto trata da Comissão de Disciplina da Polícia Civil do DF. De autoria do Poder Executivo, a matéria aumenta de três para 10 o número de integrantes da comissão e define a forma de escolha dos membros pelo Diretor-Geral da Polícia Civil.

A Bancada do PT na CLDF apresentou cinco emendas ao projeto de lei, das quais três foram acatadas: **a)** a primeira delas estabelece as competências da Comissão; **b)** a segunda fixa em 3/5 o quorum de



deliberação; **c)** a última determina que suas atividades sejam exercidas com independência e imparcialidade, e que seja garantido o sigilo das informações discutidas nas reuniões.

Porém, a emenda mais importante da Bancada do PT, que assegurava que os representantes das categorias fossem indicados pelos sindicatos e pelas associações, foi rejeitada por toda a base governista.

A partir de agora, a Comissão de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal será composta por dez integrantes, sendo quatro delegados e um representante de cada uma das seis categorias da carreira de Polícia Civil, indicados pelo diretor-geral.

O projeto de lei também seguirá para apreciação do governador. É preciso que as categorias da Polícia Civil do DF fiquem em alerta e pressionem Roriz a sancionar a lei.

Fale com nossos deputados

DEP. ERIKA KOKAY - LÍDER DO PT
Telefone: 348-8090
Fax: 348-8093
Site: www.erikakokay.com.br
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

DEP. PAULO TADEU - 1º VICE-LÍDER DO PT
Telefone: 348-8020
Fax: 348-8023
Site: www.paulotadeu.com.br
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

DEP. CHICO LEITE - 2º VICE-LÍDER DO PT
Telefone: 348-8060
Fax: 348-8063
Site: www.chicoleite.org.br
E-mail: imprensa@chicoleite.org.br

DEP. ARLETE SAMPAIO
Telefone: 348-8160
Fax: 348-8163
Site: www.arletesampaio.net
E-mail: arlete@arletesampaio.net

DEP. CHICO FLORESTA
Telefone: 348-8120
Fax: 348-8123
E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

DEP. CHICO VIGILANTE
Telefone: 348-8110
Fax: 348-8113
Site: www.chicovigilante.com.br
E-mail: imprensa@chicovigilante.com.br